



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 16ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
ATA DA 16ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS  
16ª Legislatura - 2ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 25 de agosto de 2022


Às dezessete horas do dia vinte e cinco de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniram-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) e a Comissão de Finanças, Orçamento e Obras Públicas (CFOOP). Presentes os membros da CCJ: Vereador Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente; Vereador Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator; e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Presentes os membros da CFOOP: Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT) – Presidente; e Vereadora Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora. Ausente a Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora da CFOOP. Registradas, também, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Nelso dos Santos, e da Assessora Jurídica da Câmara Municipal, Silvana Magri. Foram submetidas à apreciação das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 049/2022**, o qual “Dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os procuradores e assessores jurídicos do Município de Nonoai, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 050/2022**, o qual “Dispõe sobre a instituição da Licença Gestante, Adotante e Paternidade aos cargos eletivos e dá outras providências.”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 051/2022**, o qual “Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro e a firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nonoai – APAE Nonoai, e dá outras providências.” (Valor do repasse: R\$ 80.000,00); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 053/2022**, o qual “Autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 2.452/2007, e dá outras providências.” (Contratação temporária de 03 operadores de máquinas e 05 motoristas); **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 054/2022**, o qual “Autoriza a realização de despesas para curso de qualificação dos atendentes do SAMU e dá outras providências.”; e **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 055/2022**, o qual “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos e dá outras providências.”. Após análise das matérias pelas Comissões, assim se decidiu: **exarados PARECERES FAVORÁVEIS de ambas as Comissões às seguintes matérias: PLE nº 049/2022; PLE nº 050/2022; PLE nº 051/2022; PLE nº 053/2022; PLE nº 54/2022; e PLE nº 055/2022**, os quais foram considerados aptos a prosseguirem para apreciação em Plenário. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros das Comissões. Fim.


*(Assinaturas no verso.)*




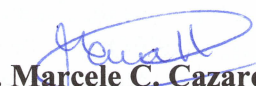



ESTADO DO RIO GRANDE SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

  
**Ver. Sergio Luiz Montagna**  
Presidente CCJ

  
**Ver. Paulo C. Dalla Rosa**  
Relator CCJ

  
**Ver<sup>a</sup>. Luciana Zanovello**  
Revisora CCJ

  
**Ver<sup>a</sup>. Marcele C. Cazarotto**  
Presidente CFOOP

  
**Ver<sup>a</sup>. Benildes C. Zanatta**  
Relatora CFOOP